

Decreto nº 32/2021 – GABINETE DO PREFEITO

*“Decreta Ponto Facultativo no dia 25 de junho de 2021 e da
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

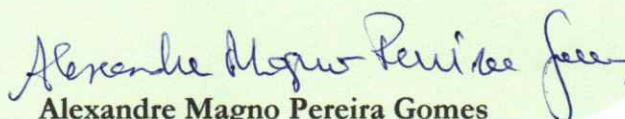
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireto, **com exceção dos servidores lotados na Secretaria de Saúde e demais profissionais envolvidos na vacinação do COVID-19**, ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 21 de junho de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito